



À Prefeitura Municipal de Canindé - CE,

Ref.: Pregão Eletrônico Nº: 032/2019-PE-SRP

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO EM MANUTENSÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REINSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR, NOS IMÓVEIS ONDE FUNCIONA: UPA, SAMU, GSU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E DEMAIS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE.

Órgão Gerenciador:

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº 08.014/2019, relativa ao Pregão Eletrônico Nº: 032/2019-PE-SRP, cujo objeto é o SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO EM MANUTENSÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REINSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR, NOS IMÓVEIS ONDE FUNCIONA: UPA, SAMU, GSU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E DEMAIS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE, conforme com decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**.

Tomamos conhecimento da Contratação realizada pelo Município de Canindé - CE, através da Ata de Registro de Preço acima citada, e concluímos que a mesma atende a todas as exigências legais e contempla uma demanda existente em nossa Secretaria.

Informamos que o nosso interesse se refere aos lotes/itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant	Vr. Unitario	Vr. Total
01	Mão de obra	serviço	114	150,00	17.100,00
02	Manutenção de central de ar	serviço	125	80,00	10.000,00
03	Instalação de central de ar	serviço	37	350,00	12.950,00
04	Reinstalação de central de ar	serviço	31	110,00	3.410,00
05	Remoção com manutenção e reinstalação de central de ar	serviço	99	200,00	19.800,00
06	Remoção de central de ar	serviço	35	80,00	2.800,00
07	Reoperação com r22 (recarga ou complementar gás)	serviço	42	300,00	12.600,00
08	Reoperação com r134 (recarga ou complementar gás)	serviço	42	300,00	12.600,00
09	Reoperação com r410 (recarga ou complementar gás)	serviço	42	300,00	12.600,00

Solicitamos, pois, que a adesão seja permitida, garantindo atender as demandas existentes em nossas Secretarias. Em caso de aceite, solicitamos que nos seja enviado em conjunto com o referido ofício, o referido processo capa a capa, afim de compor os autos da respectiva adesão.

A resposta deverá ser enviada para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Desde já agradecemos, atenciosamente.

MADALENA-CE, 27 de Janeiro de 2020.



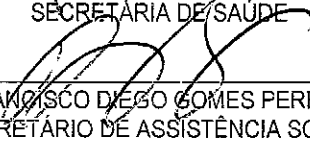
JOSÉ EURINALDO VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recebido em 27/01/2020

MADALENA-CE, 27 de Janeiro de 2020.

A

Empresa: IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
Endereço: RUA PARALELA NORTE, Nº 172, BELA
Cidade: CANINDÉ UF: CEARÁ
CNPJ: 27.761.715/0001-13

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que as Secretarias municipais de Madalena/CE, abaixo assinado pelos respectivos ordenadores, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços nº **08.014/2019**, oriunda do Pregão Eletrônico Nº: **032/2019-PE-SRP**, para adquirir os itens registrados, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant	Vr. Unitario	Vr. Total
01	Mão de obra	serviço	114	150,00	17.100,00
02	Manutenção de central de ar	serviço	125	80,00	10.000,00
03	Instalação de central de ar	serviço	37	350,00	12.950,00
04	Reinstalação de central de ar	serviço	31	110,00	3.410,00
05	Remoção com manutenção e reinstalação de central de ar	serviço	99	200,00	19.800,00
06	Remoção de central de ar	serviço	35	80,00	2.800,00
07	Reoperação com r22 (recarga ou complementar gás)	serviço	42	300,00	12.600,00
08	Reoperação com r134 (recarga ou complementar gás)	serviço	42	300,00	12.600,00
09	Reoperação com r410 (recarga ou complementar gás)	serviço	42	300,00	12.600,00

Cumprе ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda das Secretarias Municipais deste município.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento do item na quantidade indicada, sem prejuízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata. Em caso de aceite, em conjunto com referida resposta deverá ser encaminhada toda documentação da empresa devidamente atualizada, em conformidade com Edital oriundo da Ata, relativa a referida solicitação.

A resposta deverá ser enviada para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Desde já agradecemos, atenciosamente.

MADALENA-CE, 27 de Janeiro de 2020.



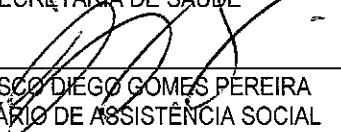
JOSÉ EURINALDO VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

